



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tradução

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Segundo o relatório de análise do Comissariado Contra a Corrupção (CCAC), o Governo não respeitou o quadro jurídico estabelecido, tendo adoptado ilegalmente o regime de contrato de prestação de serviços e originado diversas situações ilegais e que não estão em conformidade com o interesse público. Nessas ilegalidades administrativas e actos de abuso de poder estão envolvidos interesses favoráveis às empresas adjudicatárias dos serviços de transporte colectivo, tendo o CCAC considerado que se trata do caso mais grave de violação da lei. Porém, governantes como a Secretária para a Administração e Justiça, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o Director dos Serviços de Assuntos de Justiça, e o Director dos Serviços de Assuntos de Tráfego foram unânimes em desdramatizar esse caso mais grave de incumprimento da lei, justificando que se tratou apenas de desvio e vício na celebração dos contratos de concessão! Aquando do debate das linhas de acção governativa da área das obras públicas, em Dezembro deste ano, os dirigentes do Governo não conseguiram explicar aos Deputados da Assembleia Legislativa a diferença e os critérios objectivos para a classificação de “caso mais grave de violação da lei” e de “desvio e vício”. Acresce que, no passado dia 8 de Dezembro, o Chefe do Executivo veio a público afirmar que este caso não está relacionado nem com qualquer



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ilegalidade nem com interesses privados.

Deste modo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – O CCAC classificou o novo modelo de transporte público como o caso mais grave de violação da lei, mas os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM entendem que se tratou apenas de desvio e vício nos procedimentos. O Governo pode explicar a diferença objectiva entre “caso mais grave de violação da lei” e “desvio e vício”, bem como os critérios de classificação adoptados pelos dirigentes? A explicação de que se tratou de “desvio e vício” significa que as autoridades não reconhecem que se registou uma “grave violação da lei”? Quando o Chefe do Governo vem afirmar que o caso “não está relacionado nem com qualquer ilegalidade nem com interesses privados”, significa que se registou uma “grave violação da lei”?

2 - O n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto dos Titulares dos Principais Cargos da Região Administrativa Especial de Macau, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2010, determina que os titulares dos principais cargos devem assegurar a direcção, superintendência ou tutela dos serviços ou entidades subordinados, por forma a evitar a ocorrência de quaisquer infracções ou situações de abuso de poder nesses mesmos serviços ou entidades. Porém, os governantes não reconhecem a existência de um caso grave de violação da lei, nem sequer responsabilizam os infractores,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

desdramatizando antes o parecer do CCAC com a explicação de desvio e vício nos procedimentos, interpretam como bem entendem aquele Estatuto e toleram a prática de irregularidades na Administração Pública. Será que o Estatuto dos Titulares dos Principais Cargos não está a ser cumprido?

3 – A alínea 5) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau (Lei n.º10/2000) determina que cabe ao CCAC exercer acções de provedoria de justiça, assegurando a legalidade no exercício dos poderes públicos. Quando um caso classificado pelo CCAC como o mais grave de violação da lei é desdramatizado pelos titulares dos principais cargos com a explicação de desvio e vício nos procedimentos e aqueles não reconhecem uma ilegalidade grave, o CCAC fica impedido de assegurar a legalidade no exercício dos poderes públicos, transformando-se então esta entidade de provedoria de justiça num “tigre sem dentes”. Será assim?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Ng Kuok Cheong

10 de Dezembro de 2013